PORTARIA nº. 913, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Súmula: Concede promoção de nível à servidora pública municipal mediante critérios da Avaliação de Desempenho 2023-2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 34, §2°, e 35 da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do servidor público municipal efetivo e estável;

CONSIDERANDO o protocolo 36517/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores constantes abaixo, a partir de março de 2025, a progressão vertical, entendida como **o avanço de até dois níveis** por progressão, mediante os critérios de pontuação, conforme o Art. 32 do Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023:

Para aferição dos conceitos a fim de concessão da Promoção Vertical, será utilizada a média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no interstício de 02 (dois) anos, sendo para tanto, considerado o último biênio avaliado, e para concessão da elevação o servidor deverá obter:

I - média igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima – para elevação de 02 (dois) níveis na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado;

II - média igual ou superior a 70% (setenta por cento) e igual ou inferior a 79% (setenta e nove por cento) da pontuação máxima – para elevação de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do cargo ao qual está enquadrado.

Matr.	Nome	nota 1ª avaliação 2023	nota 2ª avaliação 2024	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO
40111	JACQUELINE MONTILHA LEONARDI	92,84	98,68	08	10

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
13/11/2025 08:09:35

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
13/11/2025 18:47:17

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

AMS/2025

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 0cf22ffc-a661-42b3-9ba6-ba7f4c52c644 - Página 1/1